

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 6.014/ 2026.

DECRETO Nº 6.014/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **GESSICA DIEL ZORTEA**, recebida em cedência do Município de Ivinhema - MS, para ocupar cargo em Comissão de **Assessor de Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na alínea “f” da cláusula terceira do termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 homologado entre os municípios de Itaquiraí - MS e Ivinhema - MS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **GESSICA DIEL ZORTEA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Saúde** - Símbolo DAI - 1, Categoria Funcional 1.3, tabela 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O ônus da remuneração será para o órgão destino.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de junho de 2026.

Art.4 º- Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Any Caroline Marson Colletes



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 6.014/ 2026.

“Dispõe sobre a nomeação da Sra. **GESSICA DIEL ZORTEA**, recebida em cedência do Município de Ivinhema - MS, para ocupar cargo em Comissão de **Assessor de Saúde**, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o disposto na alínea “f” da cláusula terceira do termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 homologado entre os municípios de Itaquirai – MS e Ivinhema – MS.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **GESSICA DIEL ZORTEA**, para ocupar o Cargo em Comissão de **Assessor de Saúde** – Símbolo DAI – 1, Categoria Funcional 1.3, tabela 2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O ônus da remuneração será para o órgão destino.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 30 de junho de 2026.

Art. 4º- Revogadas as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, 06 de julho de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8559-CDBC-EAC9-5638

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THALLES HENRIQUE TOMAZELLI (CPF 031.XXX.XXX-11) em 07/07/2026 13:50:47 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/8559-CDBC-EAC9-5638>